



O convênio de Taubaté e a agricultura fluminense

Sonia Regina de Mendonça¹

Resumo

O texto de base bibliográfica-documental, traz uma pesquisa exploratória descritiva sobre a operação valorizadora do café contida no convênio de Taubaté como uma proposta paulista e que não foi suficiente sequer para preservar o desempenho do setor cafeeiro no estado do Rio de Janeiro. Para superar essas dificuldades, houve no Estado a opção pela diversificação da atividade agrícola, que já estava ocorrendo e que teve continuidade. Aponta para a importância da perspectiva de uma abordagem regional para a análise de realidades histórico-sociais específicas, fugindo de conclusões generalizantes.

Palavras chave: Convênio de Taubaté, Agricultura fluminense, história econômica.

¹ Professora do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense e Pesquisadora nível I do CNPq. Universidade Federal Fluminense, Centro de Estudos Gerais, Programa de Pós Graduação Em História. Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 503 São Domingos 24210350 - Niteroi, RJ - Brasil
E-mail: posgrad@historia.uff.br

The Taubaté Agreement and the fluminense agriculture

Abstract

This literature and documentary bases paper brings a descriptive exploratory research about the operation to value the coffee, as aimed the agreement named Convênio de Taubaté. The agreement was not enough even to preserve the performance of the coffee industry in the Rio de Janeiro state. To overcome these difficulties, the state decided for agricultural activity diversifying, which was already occurring. It pointed to the importance regional approach to the analysis of specific historical and social realities, avoiding generalizantes conclusions.

Keywords: Taubaté agreement, fluminense Agriculture, economic history

Introdução

A manifestação dos primeiros sintomas da crise de superprodução da cafeicultura brasileira em inícios do século XX respondeu pela emergência de uma série de propostas, oriundas dos mais variados grupos de interesse, que oscilaram desde o monopólio da comercialização do produto por parte do Estado até a queima do excedente produzido, chegando até a fixação de preços mínimos para o produto. Segundo a historiografia especializada, tais propostas teriam partido, em sua grande maioria, dos cafeicultores paulistas, mais diretamente “prejudicados” pela queda dos preços externos do gênero. Segundo Delfim Neto (1959: 43-4) tal prejuízo poderia ser explicado em função das relações de trabalho predominantes na região, as quais, distintamente do verificado em áreas onde preponderava a parceria, implicavam no fato de os prejuízos não poderem ser compartilhados entre proprietários e parceiros. Idêntica é a posição de Holloway (1978:74), para quem o sistema da parceria, generalizado nos estados de Minas e Rio de Janeiro, permitiu a minimização dos efeitos da queda de preços do produto, além de fazer com que os grandes fazendeiros regionais não contassem com um envolvimento financeiro tão amplo e diversificado quanto no caso dos grandes cafeicultores paulistas. Também Bóris Fausto, em trabalho mais recente que o anterior (1975: 214), refere-se indiretamente à questão, ao explicar que a forte pressão política dos plantadores paulistas em prol da intervenção estatal devia-se ao fato de ser “(...) a única classe social regional em condições de dar uma resposta de maior alcance aos problemas existentes”.

A despeito dessas posições “paulistocêntricas”, partiria de um fluminense - o presidente do Estado Quintino Bocaiúva - um dos primeiros e mais bem elaborados planos destinados a conter os efeitos dramáticos da superprodução que se avolumava no período, com um adendo: pela primeira vez, dentre os debates da época, preconizava-se a idéia de união entre estados cafeicultores. Em 1902, lançaria seu projeto prevendo a fixação de um preço mínimo em ouro por saca de café a ser comprada, cuja manutenção fora de mercado seria garantida pelo lançamento de um imposto sobre a exportação, igual à diferença entre o preço desta e a mais baixa cotação do produto vigente no mercado externo (*Mensagem do Presidente do Estado do Rio de Janeiro* - MPERJ, 1902: 54 e ss.). Seus críticos atacariam a proposta por não contemplar alguns aspectos como as diferenças entre os tipos de cafés, a origem dos créditos para viabilizá-la ou mesmo o grande

ônus a pesar sobre os fazendeiros diante do novo imposto (DENIS, s/d: 241).

Em meio a protestos, reclamações e proposições distintas da parte de cafeicultores, nenhuma medida concreta havia sido tomada até 1903, quando o governo do Estado de São Paulo proibiria novas plantações por um período limitado, o que, a curto prazo, seria de pouca eficácia, uma vez que o ciclo produtivo do cafeeiro se inicia após quatro ou cinco anos do plantio. De todos os planos então existentes emergiria um pressuposto comum, que “nublaria” os olhos dos estudiosos da crise do café na época: o de que o preço o produto brasileiro condicionaria os preços vigentes no mercado internacional, em função do semi-monopólio exercido pelo país junto à oferta mundial. Em nenhum momento levou-se em conta, por exemplo, aspectos como o jogo especulativo dos grupos financeiros no mercado ou os problemas internos ligados aos métodos de organização de trabalho e demais componentes do custo da produção.

Por outro lado, ainda que um segundo denominador marcasse todos os planos à época apresentados - a exigência da intervenção do Estado junto ao mercado - esbarrava-se na resistência de setores governamentais e sua política financeira contencionista, inaugurada por Joaquim Murinho desde 1898. Somente quando se esboçou a perspectiva de uma safra colossal para o ano de 1906 ² é que medidas urgentes seriam tomadas. Partiria de São Paulo a iniciativa de convocar os estados cafeicultores para assinarem um acordo conjunto pondo fim no mercado livre de café no Brasil. Em 26 de fevereiro de 1906 seria assinado pelos presidentes de Estado Jorge Tibiriçá (SP), Francisco Sales (MG) e Quintino Bocaiúva (RJ), o Convênio de Taubaté.

((Em sua primeira versão - corporificada em 15 artigos - o acordo postulava como pontos centrais: 1 o) fixação do preço mínimo do café entre 55 e 65 francos por saca de 60 kg tipo 7; 2 o) negociação de empréstimo externo no valor de 15 milhões de libras para financiar as compras da produção excedente, de modo a manter os preços elevados; 3 o) imposição de sobretaxa de 3 francos ouro sobre cada saca exportada, a ser arrecadada pela União e destinada a garantir o pagamento do empréstimo; 4 o) criação de um órgão - Caixa de Conversão - que estabilizasse o câmbio e cujo lastro seriam as divisas

² A previsão da safra de 1906 girava em torno de 16 milhões de sacas às quais, agregando-se a produção não brasileira e o estoque mundial existente, perfaria um suprimento total de 29,6 milhões de sacas de café, para um consumo de apenas 16 milhões.

do empréstimo contraído; 5^o) redução das exportações dos tipos inferiores do produto; 6^o) organização de um esquema de propaganda do produto no exterior; 7^o) estabelecimento do Estado de São Paulo como encarregado da execução das operações previstas no Convênio, com responsabilidade solidária dos demais estados (*Documentos Parlamentares* - Doc. Parl. - 1895-1906, v.1: 228 e ss.).

Da simples leitura do texto integral do Convênio é possível constatar alguns aspectos significativos para os rumos da política nacional no período. Em primeiro lugar, é notória a pressão exercida por São Paulo junto ao resistente Governo Federal, uma vez que o Convênio delibera sobre matérias - como o vultoso empréstimo externo ou a criação da Caixa de Conversão - que só poderiam vigorar com o aval da União. Em segundo lugar, o Convênio revela, tal como as tentativas precedentes, limitar-se aos problemas derivados da órbita da circulação, quer por privilegiar o binômio exportação-consumo - superestimando o papel do Brasil como maior fornecedor mundial do produto -, quer por focalizar a questão da taxa de câmbio, que tenderia à alta com as divisas oriundas do empréstimo a ser contratado, o que não interessava aos produtores (daí a Caixa de Conversão).

A “medição de forças” com o Governo Federal explicitou-se durante ao longo de toda a tramitação do projeto do Convênio no Congresso, ficando clara a resistência a ele movida pelo presidente Rodrigues Alves, para quem “*é um desacerto pensar que a lavoura do país não pode prosperar sem câmbio baixo. As estatísticas demonstram, ao contrário, que com taxas melhores do que as atuais, o preço do café tem tido alternativa de alta e de baixa, mas a lavoura tem vivido e prosperado*” (Doc. Parl: 206). Mediando tal conflito de interesses, a Comissão de Finanças da Câmara separaria o projeto da Valorização daquele da criação da Caixa de Conversão, o que não bastou para neutralizar violentas discussões parlamentares e oposições abertas ao Convênio.³, que tinham como cerne o argumento de que o Convênio consolidaria a desigualdade entre grandes e pequenos estados, sendo estes últimos os maiores prejudicados, já que a União se sobrecarregaria de compromissos para beneficiar apenas algumas poucas unidades da Federação.

³ A oposição ao Convênio, no plano parlamentar, provinha, sobretudo, dos representantes eleitos pelo Distrito Federal e pelos estados do Nordeste, cujos protestos tanto simbolizavam os interesses urbanos - mormente aqueles ligados à proteção dos importadores e da massa consumidora em face dos efeitos colaterais do convênio -, quanto interesses dos demais complexos agrários, não cafeeiros, lesados pelo favoritismo que estava prestes a se consubstanciar.

Precavendo-se da possível recusa federal em endossar o Convênio, os estados signatários promoveram, em julho de 1906, aditamentos e alterações em seu texto, de modo a coagir o Governo Federal a encampar o projeto. ((Essas mudanças estipulavam, em síntese: 1 o) que o preço mínimo fixado para a compra do café passava a ser, em moeda nacional, de 32 a 36 mil réis a saca, tipo 7; 2 o) que os estados signatários ficavam responsáveis pelo recolhimento da sobretaxa de 3 francos e 3 ^o) que os estados poderiam aplicar o empréstimo contraído, diretamente à Valorização, enquanto não fosse aprovada a Caixa de Conversão (Doc. Parl: 230 e ss.).

Nesses novos termos, o Convênio seria aprovado em agosto de 1906, excluída a cláusula referente à Caixa de Conversão. Entretanto isso não implicaria na adesão imediata da União nas operações externas necessárias a viabilizar o plano, até porque este seria também combatido pelo principal credor do país, o grupo Rothschild. O Governo Federal somente chamaria a si a Política de Valorização para não perder o controle sobre a política econômica nacional como um todo, sendo aprovada a Caixa de Conversão em dezembro do mesmo ano. Doravante, existiria um aparelho destinado à troca de divisas, ao câmbio fixo de 15 por mil-réis, taxa ligeiramente superior àquela vigente no mercado livre. Ao mesmo tempo a Caixa seria também um banco emissor, cujo poder real de estabilização só se manteria não havendo limites à emissão - e estes eram, justamente, as divisas do empréstimo externo contraído - caso contrário, perderia toda a sua eficácia, reincidindo numa política inflacionária.

Acuado pelos signatários do Convênio - sobretudo os *lobbies* paulistas - o Governo Federal tornou-se parceiro de uma operação controversa e, até certo ponto, “natimorta”, posto que suas premissas “circulacionistas” continham o principal limite do pensamento econômico à época vigente: a impossibilidade de se questionar a própria estrutura produtiva agrícola do país e sua inserção, periférica e subordinada, junto ao sistema capitalista. Tratava-se, em suma, de limitar a extensão de uma crise que advinha da produção, através de medidas externas às unidades produtivas.

O Convênio de Taubaté: de São Paulo para Paulistas

A noção de “cafeicultura”, tal como qualquer outra, consiste numa construção e, enquanto tal deve ser relativizada. Identificar um “setor cafeeiro nacional” consiste em uma violência simbólica das mais poderosas, posto pressupor homogeneidade, igualdade de condições produtivas e, sobretudo, união, ausência de conflitos. É impossível

esquecer que a cafeicultura não implica em desenvolvimento regional homogêneo, posto englobar áreas em distintas condições de desempenho e baseadas em relações de trabalho totalmente diversas. É diante de considerações como estas que repensamos o impacto do Convênio de Taubaté, pois, como o lembra Pierre Denis (*op. cit.*: 265), referindo-se ao oeste paulista, “*a colheita de 1906 tinha sido tão abundante, que apesar do baixo preço por que foi vendida, deixou lucro aos fazendeiros*”. Caberia, então, a pergunta: era esta a situação do Estado do Rio de Janeiro?

Segundo Antônio Barros de Castro o café foi, entre nós, uma “cultura itinerante” que, tanto na expansão quanto na crise, deve ser pensada enquanto atividade em movimento englobava, simultaneamente, três espaços e três tempos (CASTRO 1971, vol.2: 61). Isto significa afirmar que coexistiam, simultaneamente, uma zona pioneira, onde o café está penetrando; uma região onde ele se encontra consolidado e plenamente produtivo e finalmente, uma região decadente ou de retaguarda, onde a cultura se encontra em regressão. Tal esquema, originalmente pensado para explicar a cafeicultura no contexto de um mesmo espaço regional, também é válido numa dimensão inter-regional e, neste caso, a lavoura cafeeira fluminense pode ser identificada à retaguarda da “cafeicultura nacional”⁴.

Partindo dessa constatação é possível inferir que, mesmo numa conjuntura favorável de preços do café, como aquela ocorrida em inícios da década de 1870, por exemplo, a expansão da cafeicultura fluminense se faria com maiores custos (ou lucratividade decrescente), não cobertos (nas áreas mais velhas) ou parcialmente cobertos (naquelas menos desgastadas) pelas vendas do produto. Assim, a crise da cafeicultura escravista fluminense manifestou-se pelo endividamento dos grandes proprietários, agravado pela desvalorização das propriedades, sem garantias satisfatórias a oferecer para obtenção de créditos, acompanhada pela ruína de todo um sistema de intermediação comercial e financeira até então sustentado por laços de amizade e parentesco. A crise dos comissários de café seria uma porta aberta à penetração de bancos e capitais estrangeiros junto aos fazendeiros (STEIN, 1961).

Em 1900 o Secretário de Finanças do Estado do Rio já observava que “*o declínio de nossa produção, em contrataste com o que ocorre nos estados vizinhos, é fato atestado pelas estatísticas oficiais e se tem como causa preponderante o desaparecimento das*

⁴ A este respeito Cf. CANO, Wilson, 1977; CASTRO, A B, 1971, vol.2, etc.

*antigas culturas e a escassez de novas plantações, além da decrescente produtividade do cafeeiro em nosso Estado” (Relatório do Secretário de Finanças, 1900: 19).*⁵ O Quadro I ilustra tal afirmativa.

Quadro I: Produção de café no Estado do Rio (1891-1896)

PERÍODOS	PRODUÇÃO (KG)
1891 - 1892	97.521.461
1892 - 1893	80.874.199
1893 - 1894	67.661.197
1894 - 1895	60.855.314
1895 - 1896	59.934.167

Fonte: Rio de Janeiro (estado).
Mensagem do Presidente do Estado- MPRJ, 1902: 137-8.

Além disso, vale ressaltar que, até meados dos anos 1890, o quadro crítico da cafeicultura fluminense só não foi mais aguçado em função da estabilidade relativa dos preços do produto no mercado internacional, situação que perduraria até 1896, quando da queda dos preços agrícolas em geral (HOBBSAWN, 1988). Daí por diante, a situação se agravaria profundamente, reincidindo sobre o círculo vicioso do desgaste do solo, baixo nível técnico das forças produtivas e mão-de-obra escassa e onerosa. Com relação a este último aspecto, Graham & Holanda (in LOPES & PATARRA, 1974: 31) demonstram que o Estado do Rio apresentou, entre 1890 e 1900, uma migração interna líquida de nacionais negativa, na ordem de 84.300 pessoas. Deputados dos mais distintos municípios fluminenses denunciavam o problema, acusando o que qualificavam de “aliciadores paulistas”, de aproveitarem-se da miséria do trabalhador meeiro ou jornaleiro do interior do Estado: “*mais de cem homens saem diariamente do Estado do Rio, sobretudo para São Paulo. Há municípios inteiramente despovoados na região cafeeira, pela escassez da produção e baixos preços dos salários pagos aos trabalhadores rurais*” (Anais da

⁵ Pierre Monbeig avalia que, nas áreas consideradas consolidadas a produção por 1.000 pés de café era de 65 arrobas, ao passo que nas decadentes, obtinha-se menos de 20 arrobas pelo mesmo número de pés. MONBEIG, 1957, p.170.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - AALERJ – 1906: 290).

A questão dos regimes de trabalho vigentes na cafeicultura do Estado é outro aspecto peculiar à sua crise, uma vez que implicou na adoção de uma multiplicidade de formas de organização do trabalho que “*variavam desde o emprego de turmas de trabalhadores, ou lavouras por empreitada ou ainda se dava a ser tratada pelo colono de meiação ou terça, quando não se empregava, simultaneamente, dois ou mais destes sistemas, conforme as conveniências ou condições pecuniárias*”, nas palavras do cafeicultor, prefeito de Vassouras e diretor da Sociedade Nacional de Agricultura, Sylvio Rangel (RANGEL, 1908: 43).

Malgrado essa constatação, a predominância do sistema da parceria seria marcante na lavoura fluminense, como atestado por inúmeros depoimentos ⁶. Isto significa dizer que em nenhum dos regimes de trabalho adotados, identificava-se algo semelhante ao “contrato de colono” que prevalecia na cafeicultura paulista, onde a flexibilidade da parte monetária da remuneração permitia aos fazendeiros - diversamente do que a historiografia aponta - amortecer a profundidade da crise, comprimindo-se tais dispêndios monetários (Martins, 1978). Logo, discorda-se, aqui, das análises que apontam a parceria enquanto uma “vantagem”, posto que neste regime não caberia o mencionado mecanismo “reductor de custos”. Ou seja, as perdas sofridas por fazendeiros e parceiros seriam, de fato, correspondentes às baixas do preço do café ou mesmo da produtividade de suas lavouras.

Outro elemento inerente à conjuntura específica da cafeicultura fluminense seria o alto custo dos fretes ferroviários, incidentes numa região sem fronteira aberta. A Leopoldina Railway, companhia que explorava a maior parte do Estado praticava preços exorbitantes, proporcionalmente à redução de seus lucros numa área de retaguarda cafeeira, tornando inviável, para muitos fazendeiros, a remessa do café

⁶ O trabalho com os *Anais da Assembléia Legislativa* do Estado do Rio é riquíssimo a este respeito, multiplicando-se os testemunhos dos deputados acerca do que consideravam a situação “anômala” da cafeicultura regional, no tocante aos regimes de trabalho. Igualmente o *Questionário sobre as Condições da Agricultura nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro* (1910-13), revela a variedade das combinações de formas de trabalho rural no Estado, chegando 27 municípios a declarar que lançavam mão da combinação de salário e parceria, enquanto 18 outros combinavam três modalidades de aproveitamento de mão-de-obra, sendo as mais freqüentes salário-meia-empreitada e salário-parceria-colonos. Cf. MENDONÇA, S. & SANTOS, A. M. “A Economia Agrícola Fluminense: 1910/1920.” IN: *Cadernos do ICHF*. Niterói, 47, Nov., 1992: 15-27.

do interior para o porto do Rio de Janeiro ⁷. A gravidade da situação da lavoura cafeeira do Estado, antes e depois do Convênio de Taubaté, pode ser aquilatada a partir do Quadro II, que demonstra a participação do produto na receita total arrecadada pelo Estado:

Quadro II: Estado do Rio: Receita total e receita do imposto sobre exportação do café

ANOS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO IMPOSTO SOBRE CAFÉ	PARTICIPAÇÃO RELATIVA
1895	16.509: 984\$253	12.218: 449\$316	74,01
1898	11.185: 018\$678	7.355: 424\$397	65,76
1901	7.969: 327\$249	4.876; 204\$470	61,19
1904	8.231: 276\$637	2.959: 696\$598	35,96
1907	7.577: 854\$470	2.308: 497\$944	30,46
1910	9.281: 570\$780	2.094\$721\$202	22,57
1913	12.093\$861\$321	2.505: 900\$946	20,72

Fonte: AALERJ (1900-14) e MPERJ (1896-1914)

Não é difícil perceber que, enquanto em 1895 o café respondia, sozinho, por 74% das receitas totais do Estado, em 1904 ele não gerava senão 35,96 % deste mesmo total, que viria a declinar ainda mais no último ano da série, passando a contribuir com modestos 20,7% das receitas públicas. É diante deste conjunto de condições específicas que sobredeterminavam a produção de café no Estado do Rio de Janeiro, que se deve verificar o impacto do Convênio de Taubaté, escapando de conclusões apressadas e pasteurizadas.

Retomando o até aqui abordado, tem-se que São Paulo pôs em prática a 1^a Valorização a despeito do aval da União, contratando empréstimos junto a casas bancárias alemãs, inglesas e americanas,

⁷ A partir de 1900 a Leopoldina Railway Company passa a cobrar nos ramais fluminenses, além da taxa fixa por km, uma taxa móvel, proporcional à queda da taxa do câmbio abaixo de 20 d., onerando ainda mais o custo da saca de café da região. O presidente de Estado Quintino Bocaiúva refere-se a tal problema afirmando que “apesar de ser a situação das empresas de transporte em vias férreas de déficit em quase todas, é geral o clamor contra suas tarifas e reclama-se o abatimento delas como uma das mais urgentes medidas de proteção à lavoura” (MPERJ, 1902: 10.).

oferecendo como garantia a sobretaxa de 3 francos a ser arrecada por todos os executivos contratantes. Este acordo inédito ficou conhecido como Plano Sielcken e envolvia os importadores num tipo de operação distinta de todas aquelas até então realizadas, onde eles figuravam, não eram apenas como prestamistas, mas como sócios de um empreendimento que visava retirar cafés do mercado, para revendê-los num contexto mais favorável, lucrando com a diferença entre os preços.

Levantados os fundos para a empresa, já durante o segundo semestre de 1906, o governo de São Paulo, ainda sozinho, através da firma contratante *Theodor Wille & Cia.*, deu início às compras do café no mercado, ao preço estipulado de 7\$000 por arroba, dos cafés superiores, basicamente do tipo 7. Seria a firma quem receberia, semanalmente, o produto da arrecadação da sobretaxa, além de 200 réis por saca comprada, a guisa de comissão. Até o fim do ano de 1906 haviam sido retiradas de circulação 2,5 milhões de sacas, o que se supunha insuficiente para a elevação de preços pretendida, já que a colheita de 1906/7 chegara à casa de 20 milhões de sacas.

Vale destacar que todas as compras realizadas durante este ano restringiram-se apenas aos cafés paulistas o que era de todo esperável, não fosse este o estado que mais concorrera para a superprodução. Em contrapartida, os demais signatários do Convênio recusaram-se a cobrar a sobretaxa sobre cafés por eles exportados, o que resultaria em acusações, da parte do Executivo paulista, de “falta de cooperação” ou “indiferença” dos governantes fluminense e mineiros⁸. A limitação das compras ao mercado de Santos gerava, já bem cedo, uma dissidência entre os próprios estados convencionalistas, uma vez que não tinham seus cafés - em maioria inferiores ao tipo 7 - adquiridos. Visando a arrecadação da sobretaxa, o Governo de São Paulo estenderia as compras em nome do Convênio ao mercado do Distrito Federal - para onde se dirigia a produção fluminense e mineira - mas isto somente a partir de janeiro de 1907 e, ainda assim, restrita apenas aos tipos superiores. A disparidade da atuação paulista na condução do Convênio explicita-se através dos dados: no biênio 1906/7 a firma *Theodor Wille* adquiriu, no mercado de Santos 7 milhões de sacas, ao passo que, no mercado do Rio, somente 1,2 milhões (SDC, 1906-7: 175).

Tal procedimento geraria duas ordens de problemas. Por um lado, depreciava-se ainda mais o produto fluminense, composto,

⁸ Cf. DENIS, P. op. cit: 246; ANTHOUARD, A. 1911: 81; RAMOS, A. 1923: 535; DELFIM NETO, A. 1959: 65-6; FAUSTO, B. op. cit: 219-20, dentre outros.

basicamente, dos tipos 8 e 9, logo, inferiores. Por outro, suscitava-se uma grave crise política, que ameaçaria o desempenho de toda a operação, uma vez que, mesmo sem o benefício da compra, **todo e qualquer tipo de café exportado** era sobretaxado em 3 francos, comprimindo ainda mais as já parcas margens de lucro dos cafeicultores fluminenses. O *Retrospecto do Jornal do Comércio* do ano de 1907 criticava frontalmente a ação do governo de São Paulo, alegando que este “*não tinha o direito de ignorar que a sobretaxa de 3 francos imposta aos cafés de tipo 8 e 9 era uma torturante espoliação (RCJC, 1907: 15-6)*”. Ademais, convém lembrar que os cafés inferiores tinham, até aí, um mercado certo, servindo às misturas feitas, no próprio mercado externo, pelos falsificadores, fato que seria revertido por sua rejeição por parte do Convênio.

O envolvimento do Governo Federal junto a 1ª Valorização deuse, justamente, na tentativa de minimizar o conflito que se esboçava, sendo o Banco do Brasil autorizado a emprestar 6 mil contos a São Paulo, especificamente para a compra dos cafés inferiores. “*Era uma satisfação de há muito devida aos plantadores não paulistas*”, no dizer de Denis (*op. cit:* 167). Ainda assim, os protestos de cafeicultores fluminenses quanto à operação valorizadora não cessaram, baseando-se em dois argumentos: a existência de preços diferenciais na compra de seus próprios tipos superiores e as burlas praticadas pela *Theodor Wille* enquanto contratante do Convênio. No primeiro caso, inexistia qualquer critério para estabelecimento dos preços dos cafés de igual espécie⁹. Já no segundo, destacou-se o extremo rigor da firma representante de São Paulo na seleção e classificação dos tipos comprados fora deste estado, “*de maneira que, na verdade compravam, em média, o tipo 6 e pagavam como o tipo 7*”. (RCJC, 1907: 4).

Logo, no caso dos cafés fluminenses, as próprias compras efetivadas pelo Convênio, da maneira como vinham sendo realizadas, tiveram um efeito depressivo junto ao mercado livre cafeeiro, desvalorizando cada vez mais as cotações dos cafés inferiores, os únicos que a lavoura em crise tinha condições de produzir - com raras exceções - como se constata do Quadro III.

⁹ Segundo TAUNAY havia inúmeras cotações para o mesmo tipo de café - o tipo 7, americano - a saber: a de 9\$000 por arroba (para o café paulista), a de 8\$000 (para o café mineiro) e a de 6\$000 para o café fluminense. TAUNAY, A.E. 1941, vol. 11: 58.

Quadro III: Cotações médias por arroba dos tipos de café no mercado do Rgio de Janeiro (1906-1913)

ANO	TIPO 6	TIPO 7	TIPO 8	TIPO 9
1906	6\$200 a 7\$800	6\$000 a 7\$600	5\$800 a 7\$400	5\$600 a 7\$200
1907	5\$000 a 6\$400	4\$700 a 6\$400	4\$500 a 6\$200	4\$300 a 6\$000
1908	5\$200 a 5\$900	4\$800 a 5\$600	4\$500 a 5\$300	4\$200 a 5\$000
1909	5\$800 a 7\$900	5\$500 a 7\$500	5\$200 A 7\$200	4\$900 a 7\$200
1910	6\$700 a 11\$500	6\$500 a 11\$400	6\$300 a 11\$300	6\$100 a 11\$200
1911	10\$000 a 14\$600	9\$900 a 14\$400	9\$800 a 14\$200	9\$700 a 14\$000
1912	11\$900 a 13\$500	11\$600 a 13\$300	11\$300 a 13\$100	11\$000 a 12\$900
1913	7\$700 a 12\$300	7\$500 a 12\$000	7\$200 a 11\$700	6\$900 a 11\$100

Fonte: RCJC (1907 - 1914)

No início do segundo semestre de 1907, o governo de São Paulo dava por encerradas as compras por conta do Convênio de Taubaté, o que reverteria em sérios reveses na correlação de forças políticas interestaduais. Na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, tramitariam inúmeros projetos e abaixo-assinados pleiteando o fim da arrecadação da sobretaxa de 3 francos, uma vez que *“não tendo obtido nenhum benefício com os vigentes e patrióticos esforços de São Paulo, feitos exclusiva e carinhosamente para o mercado de Santos, não havia razão de ordem alguma para o Estado do Rio agravar a natural desvantagem do café fluminense em concorrência com o de São Paulo”* (AALERJ, 1908: 95, grifos no original).

Em meio a este tenso clima político, o presidente Afonso Pena encaminharia ao Congresso Nacional, no segundo semestre de 1908, solicitação de aval da União para a contratação de novo empréstimo, o chamado empréstimo de Consolidação, com o fito de assegurar as vultosíssimas despesas com os cafés retirados de mercado ¹⁰, sem o que

¹⁰ Nesse momento o governo de São Paulo contava com mais de 8 milhões de sacas de café fora do mercado, consignadas em vários portos do mundo e cuja despesa de manutenção o Tesouro Estadual já não tinha como arcar. Ou seja, além do capital

estaria comprometido o próprio êxito da 1ª Valorização como um todo. Após acalorados debates na Câmara, a Comissão de Finanças do Senado emitiria seu parecer:

“Diante do quadro presente (...) ou o Estado de São Paulo abandona esses cafés às exigências dos que adiantaram-lhes os recursos, e à venda desordenada que se há de dar, o que para o referido estado acarreta prejuízos, sem falar na repercussão que este fato trará à vida econômica de toda a República (...), ou a União dá a garantia ao empréstimo de 15.000.000libras para sair este Estado da precária situação em que está” (Doc. Parl, 1908-15, vol. 2: 6).

Aprovado o empréstimo e garantido o bom desempenho da operação Valorizadora para os cafés paulistas, pouco restaria do Convênio de Taubaté após 1908 e São Paulo “*não podendo garantir o preço mínimo foi correto, abriu mão da sobretaxa e disse aos Estados que dispusessem dela como entendessem*” (AALERJ, 1910: 269).¹¹

Com os estoques retidos, lentamente os preços externos do café voltariam a subir, sinalizando um horizonte de regularidade, já que a previsão das futuras safras não superaria a média de 12 milhões de sacas, assegurando para a lavoura cafeeira bons níveis de funcionamento, como se depreende da rapidez com que se deu a liquidação dos empréstimos contraídos por São Paulo. Tais resultados levaram alguns autores a afirmar que a 1ª Operação Valorizadora permitiu adiar o desequilíbrio estrutural entre a oferta e a procura e que “... os negócios do café continuariam atrativos para os capitais que neles se formavam” (FURTADO, 1963: 223).

A despeito desta conclusão, consagrada pela historiografia, vale resgatar a perspectiva de análise proposta na primeira parte deste estudo. Ou seja, sendo a lavoura cafeeira uma cultura em três dimensões espaço-temporais, teriam sido os efeitos da Valorização, acima descritos, os mesmos para todo o setor cafeeiro? Teria o Convênio de Taubaté repercutido de igual forma junto à cafeicultura fluminense?

imobilizado com as compras de café, o Estado ainda devia os juros dos empréstimos, as comissões aos consignatários das mercadorias, bem como as despesas com armazenamento e funcionários nos portos.

¹¹ Face ao déficit orçamentário crônico das finanças do Estado, a sobretaxa arrecadada sobre os cafés fluminenses passou a ser empregada simplesmente como Receita.

Do café às batatas

Por certo, diante do até aqui exposto, não haveria condições para que a “elevada produtividade” da cafeicultura, atestada por Celso Furtado, se concretizasse no caso do Estado do Rio de Janeiro. Mesmo considerando a elevação geral dos preços do produto gerada pela retenção dos estoques a partir de 1909, tal benefício deve ser relativizado no que diz respeito a uma área de retaguarda cafeeira, posto que, diante de condições de produção e produtividade tão díspares, os mesmos preços que respondiam por lucros consideráveis em zonas consolidadas, permitiriam, tão somente, a sobrevida do café, no Estado do Rio. As diferenças do custo da produção seriam, portanto, gritantes, segundo estimativas de um grande produtor fluminense, considerando-se o menor número de carpas nos cafezais do Rio de Janeiro, a menor produtividade por planta, além dos elevados fretes ferroviários¹².

A situação crítica da cafeicultura fluminense pode ser aquilatada a partir de duas variáveis: o crescente decréscimo das exportações do produto e sua repercussão junto às finanças do estado. No primeiro caso vale registrar que a exportação fluminense após o Convênio caíria de 63.500 toneladas (1906) para 44.750 toneladas (1914) (MENDONÇA, 1977: anexo V). Quanto ao segundo ponto, constatou-se que a participação percentual dos impostos sobre a exportação do café junto à Receita Total do Estado do Rio declinaria de 28,8% (1906), para 20% em 1913 (*Id, Ibid.:* Anexo III).

O fato é que, considerando-se os efeitos da 1ª Operação Valorizadora tanto em seu sentido mais amplo - ou seja, sua eficácia no tocante à majoração dos preços do café em geral -, quanto em sua dimensão regional, constata-se a grande disparidade de seus desdobramentos, pois uma política de sustentação de preços que detivesse a queda das cotações permitiria, para uns, a consolidação de novas lavouras, ao passo que para outros, a busca de alternativas à cafeicultura. Malgrado estar a crise sob controle, estava aberto o

¹² Segundo Sylvio Rangel o custo de 20 arrobas de café em São Paulo e no Estado do Rio seria, respectivamente, de 130\$830 e 128\$100 o que, para um leitor menos atento, pode ser surpreendente, já que o custo na área fluminense parece menos elevado, sugerindo maior rentabilidade. No entanto, é importante observar que o tratamento de igual número de pés em ambas as regiões é distinto, já que 1.000 pés em São Paulo recebiam 5 carpas, enquanto aqui o preço citado incluía somente 3 carpas. Além disso, há que considerar-se que o preço de venda de ambos os produtos também diferia, gerando enormes lucros para os cafeicultores paulistas, o que não sucedia no caso fluminense. RANGEL, 1908: 91-2.

caminho para transformações significativas, segundo os diferentes complexos agrários regionais. No caso fluminense, tal mudança consistiu no **aprofundamento da diversificação agrícola** do estado enquanto paliativo à decadência da cafeicultura regional, tendência esta que se vinha esboçando desde inícios do século XX. O Quadro IV ilustra a afirmativa.

Quadro IV: Rio de Janeiro: índices de desemprego das exportações de café e de gêneros - BASE: 1903 = 100,0 (Em Ton.)

PRODUTO	ANOS											
	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914
Café	100,0	74,1	73,1	86,3	92,4	73,5	76,0	60,7	52,9	66,4	61,8	60,9
Açúcar	100,0	166,	265,	232,	156,	255,	235,	345,	303,9	282,1	363,6	512,2
		6	6	8	9	4	4	3				
Arroz	100,0	1.49	1.92	1.62	3.97	4.93	7.98	5.04	5.040	8.308	3.067	1.460
		8,3	3,2	4,9	8,1	7,3	5,0	6,4	,3	,2	,2	,5
Feijão	100,0	333,	299,	141,	241,	465,	470,	528,	587,4	222,7	199,9	230,0
		7	6	3	4	1	5	9				
Farinha	100,0	1.21	429,	316,	98,8	175,	179,	348,	254,4	133,3	195,0	125,6
		6,2	2	2		3	0	9				
Carnes	100,0	267,	449,	430,	423,	448,	394,	593,	762,0	605,6	522,6	414,5
		2	8	3	3	5	3	7				
Batata	100,0	198,	219,	116,	167,	137,	267,	442,	1.004	568,8	765,4	592,3
		0	2	8	9	2	0	8	,6			
Milho	100,0	499,	398,	1.23	1.94	2.49	2.28	2.61	3.087	2.790	2.865	2.389
		9	2	0,4	3,9	9,5	3,3	3,3	,0	,3	,6	,0
Hortifrut.	100,0	140,	171,	332,	390,	406,	532,	536,	701,7	802,0	1.005	942,9
		3	2	1	6	1	7	0			,0	
Gado	100,0	1.27	1.31	1.02	605,	955,	1.21	1.32	1.493	1.556	907,7
		0,7	9,1	0,3	8	6	2,0	3,3	,0	,0		

Fonte dados brutos: AALERJ (1900- 1913) e MPERJ (1900-1915)

O fato é que, desde fins do século XIX, havia se iniciado, na então província fluminense, uma mobilização destinada a contornar a crise da cafeicultura regional, sendo enunciado, já na Mensagem do Presidente de Estado de 1896, que *“as zonas apropriadas a esta produção, esgotadas por crescentes plantações, tem despertado a atenção do governo fluminense para a transformação gradual e progressiva da monocultura extensiva em policultura intensiva”* (MPERJ, 1896: 31). Mas seria somente com a presença de Nilo Peçanha à testa do Executivo estadual, entre 1902 e 1906, que se inauguraria uma política regular e efetiva de incremento à diversificação agrícola do estado visando, em primeiro lugar, recuperar as finanças públicas.

Semelhante política contaria com três suportes: 1) redução dos fretes praticados pela *Leopoldina Railway*; 2) maior tributação sobre as importações de produtos similares aos já produzidos no estado (revertendo à União o produto dessa taxa) e 3) diminuição dos impostos sobre toda a produção agrícola fluminense exportada (decreto No 821 de 31/12/1903). Paralelamente, outras medidas seriam tomadas para sanear o enorme *déficit* público estadual, tais como a contenção de despesas, a criação do imposto sobre o consumo, etc. Na realidade, tratava-se de uma política compensatória que, comprimindo a importação dos gêneros de primeira necessidade mais banais, gerasse, indiretamente, algum *superávit* nas receitas públicas. Para verificar o peso desse tipo de importações sobre a arrecadação estadual, basta apontar para o fato de que em 1901, por exemplo, as entradas de **gêneros alimentícios** provenientes do exterior pelo porto do Rio, correspondiam a 49% do total das importações de arroz; 63% do total das de batatas ou 59% do total das de milho¹³. Na Assembléia Legislativa denunciava-se que “*nosso Estado, cioso e zeloso de si mesmo também deve envidar todos os esforços a fim de abastecer sua população, não permitindo que da Alemanha, por exemplo, venham repolhos e outros legumes*” (AALERJ, 1901: 55).

No entanto, é bom deixar claro que, diversamente do caso paulista, a diversificação agrícola fluminense não se originou na pequena propriedade oriunda da fragmentação de grandes e velhas fazendas, nem na “colonização pelos trilhos” ou tampouco no sistema de colonato. Em verdade, ao invés de ser paralela à expansão do setor cafeeiro, ela seria a ele substitutiva, realizada no próprio seio da grande propriedade. O depoimento de um grande cafeeiro de Vassouras é bem claro quanto a este aspecto:

Muitos cafeeiros iam morrendo naturalmente, e as falhas aumentando (...). O tratamento do terreno se tornava, pois, diariamente mais oneroso. Para minorar este mal, os agricultores plantavam, então no cafezal, **cereais** (...) cujo produto lhes dava suplemento de renda. Se a estação corria favorável para o milho, mais uma carpa se dava, elevando-se, assim a 4 as do cafezal. **Proporcionalmente, porém, às colheitas do milharal, diminuía**

¹³ É preciso considerar, quanto a este ponto, que a área tributária do porto do Rio de Janeiro não se limitava ao Estado do Rio, compreendendo também Minas Gerais, Espírito Santo, o próprio Distrito Federal e até parte de São Paulo, tornando difícil detectar a participação específica do primeiro estado no total apurado.

certamente a produção cafeeira (RANGEL, 1908: 45, grifos na fonte).

A partir da política inaugurada por Nilo Peçanha, como é possível verificar no Quadro IV, constata-se o crescimento do volume das exportações fluminenses de certos gêneros, antes mesmo da assinatura do Convênio de Taubaté, ainda que com oscilações devidas a alterações climáticas ou meteorológicas. Uma vez mais trabalhando com dados acerca das exportações do estado, é perfeitamente lícito supor que a **produção** desses itens da cesta básica da dieta alimentar seria, em verdade, muito superior ao **exportado**, já que uma das metas a serem atingidas consistia no abastecimento da população do estado, via produção interna, para comprimir as importações. Ademais, outros incentivos ao crescimento da produção de gêneros no estado podem ser detectados, tal como o aumento expressivo da população estadual e do vizinho Distrito Federal ¹⁴.

Por certo não se pretende aqui advogar que tal política tenha resultado numa auto-suficiência do Estado do Rio em termos de abastecimento interno, menos ainda que a produção diversificada tivesse repercutido de modo significativo sobre o aumento das receitas públicas. A rigor, o papel da diversificação, nesse período, teria sido o de evitar uma involução da agricultura regional. Como o enunciava o deputado por Valença Eugênio Pinto, “*a política que orientou o triênio administrativo que vai findar foi a da volta a terra. Já conseguimos não ser um Estado de terras incultas, importadores de tudo e arruinados. Essa benemérita política das batatas e dos feijões foi o que salvou-nos da ruína*” (AALERJ, 1906: 225, grifos meus).

Considerando que os governos subseqüentes à gestão de Nilo Peçanha preservaram sua diretriz em matéria de política econômica e que a 1ª Operação Valorizadora pouco teria beneficiado a cafeicultura fluminense, temos que a diversificação agrícola manteve-se num *continuum*, acrescida de novas medidas públicas de incentivo tanto por parte do governo estadual, quanto do Governo Federal, mediante a atuação, neste último caso, do recém-criado Ministério da Agricultura ¹⁵ que, igualmente, adotaria práticas de fomento ao policultivo,

¹⁴ Enquanto no ano de 1890 a população fluminense era de 876.884 habitantes e a do Distrito Federal de 522.651, em 1914 a primeira ascendera para 1.341.950, e a segunda para 1.002.144 habitantes. MENDONÇA, 1977, Anexo IX.

¹⁵ O Ministério da Agricultura nasceu da pressão política da Sociedade Nacional de Agricultura, agremiação que congregava proprietários dos vários complexos agrários menos dinâmicos do país, inclusive - e, sobretudo - do Estado do Rio. Desta forma, ele

mediante distribuição de prêmios, empréstimos de máquinas, o fornecimento de mudas e sementes, etc.

Outros fatores contribuiriam para fortalecer a tendência à diversificação agrícola do Estado do Rio posteriormente ao Convênio de Taubaté, em particular as obras de remodelação do porto do Rio de Janeiro. Estas, em função de seus altos custos, implicaram no aumento de taxações e tarifas cobradas sobre os produtos entrados pelo porto, gerando o encarecimento dos gêneros de subsistência e a conseqüente multiplicação dos protestos contra a carestia no período ¹⁶. A produção fluminense tiraria proveito dessa conjuntura, pois seus gêneros entrariam a mais baixo preço na Capital Federal, a despeito dos altos fretes cobrados pela Leopoldina Railway os quais, entretanto, não incidiam sobre os cereais, verduras e demais produtos da pequena lavoura (AALERJ, 1910: 88).

Por certo o Estado do Rio não deixaria de oferecer um quadro geral de decadência econômica no período pós-1908, como se percebe a partir do declínio das receitas arrecadadas pelo Governo ¹⁷. Entretanto, mesmo sem ser a solução definitiva para a preservação da renda dos proprietários fluminenses, nem tampouco uma nova fonte de recursos públicos em substituição ao café, a crescente exportação de gêneros (Cf. Quadro IV) contribuía, já em 1914, com 11,3% do total das receitas derivadas dos impostos arrecadados sobre a exportação, os quais, em 1903, contribuía com apenas 3,8% deste total (MENDONÇA, 1977: 178). Esses indicadores permitem concluir que, dentro do quadro crítico da economia agrícola fluminense e, a despeito do café continuar respondendo, sozinho, por boa parcela das receitas oriundas das exportações estaduais - embora diminuindo sua participação relativa de 74,2% (1903) para 36% (1914) - a política de diversificação da agricultura do Estado do Rio teria sido bem sucedida
.....

estava comprometido com a principal bandeira da entidade de classe que lhe dera origem: a diversificação da agricultura brasileira. MENDONÇA, 1997.

¹⁶ O *Retrospecto Comercial do Jornal do Comércio* de 1909 já traduzia o descontentamento vigente quanto à elevação dos preços dos gêneros de 1ª. necessidade, onerados não só pelo imposto sobre a importação de 25% ouro, como também por taxas complementares. A Associação Comercial do Rio de Janeiro assim se posicionaria, em 1910, diante do problema: “*Não diminuiram, antes recrudesceram durante o presente ano, as queixas e reclamações do comércio quanto aos serviços do cais do Rio de Janeiro (...), tudo contribuindo para encarecer uma mercadoria destinada ao consumo das classes menos favorecidas*”. *Manifesto da Associação Comercial do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, ACRJ, 1911: 137-8.

¹⁷ Enquanto a receita do imposto sobre as exportações fluminenses correspondia a 79,5% da receita total arrecadada em 1900, ela cairia para 44,9% do mesmo total em 1906, passando a responder, no ano de 1913, tão somente por 40% das arrecadações estaduais.

A guisa de conclusão

Creio que o estudo deixou clara a importância da perspectiva de uma abordagem regional para a análise de realidades histórico-sociais específicas, fugindo de conclusões generalizantes que, subsidiando generalizações acrítica ou aprioristicamente aceitas, acabam por não corresponder, de fato, a conjunturas distintas. De igual modo, é possível afirmar, diversamente dos atores sociais da época e de hoje, que “o que é bom para São Paulo”, nem sempre foi bom para as demais regiões do país.

A Primeira Política de Valorização do Café foi um exemplo disso. Seus resultados, portanto, não podem ser padronizados e indistintamente compreendidos, já que seus efeitos sobre uma área de retaguarda da cafeicultura não corresponderam àqueles verificados em regiões de fronteira aberta ou mesmo já maduras. No caso do Estado do Rio, foi a diversificação agrícola que representou uma reação à crise cafeeira regional - e não o Convênio de Taubaté - aproveitando fatores de produção subtilizados e abrindo caminho para transformações significativas na economia regional, mormente a **reconversão de seu sentido agro-exportador**, voltado, agora, para o atendimento ao **mercado interno**.

A 1ª Operação Valorizadora, incidindo sobre um complexo regional já em processo de transformação, não apenas não contribuiu para sustar a crise de sua cafeicultura, preservando seus níveis de rentabilidade, como também - e exatamente por isso - não interrompeu a tendência à mudança, esboçada desde 1903. Pelo contrário, ela viria somente a reforçá-la. Em suma, o fato de se acentuarem, paralelamente, após 1906, o declínio da cafeicultura fluminense e a expansão da produção de gêneros de primeira necessidade confirmam a premissa inicial deste estudo qual seja, a de que os efeitos da Política de Valorização do Café, definitivamente, não podem ser estendidos e entendidos, de forma homogênea, para toda a cafeicultura nacional.

Referências Bibliográficas

ANTHOUDARD, A. F. I. d'. *Étude sociale, économique et financière*. Paris: Plon-Nourrit, 1911.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO. *Manifesto*. Rio de Janeiro: ACRJ, 1910.

BRASIL. Congresso Nacional. *Documentos Parlamentares: valorização do café (1895 - 1915)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915, 2 vol.

BRASIL. Ministério da Agricultura. *Questionário sobre as condições da agricultura nos municípios fluminenses*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913.

CANO, W. *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*. São Paulo: Difel, 1977.

CASTRO, A. B. de. *7 ensaios sobre a economia brasileira*. Rio de Janeiro: Forense, 1971, 2 vol.

DELFIN NETO, A. *O problema do café no Brasil*. São Paulo: USP, 1959.

DENIS, P. *O Brasil no século XX*. Lisboa: José Bastos, s/d.

FAUSTO, B. Expansão do café e política cafeeira. In: FAUSTO, B (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1975, tomo 3, vol. 1.

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. Brasília: UnB, 1963.

HOBSBAWN, E. *A Era dos Impérios*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HOLLOWAY, T. *Vida e Morte do Convênio de Taubaté*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

LOPES, J. R. B. & PATARRA, N. L. *Redistribuição regional e rural-urbana da população brasileira*. São Paulo: Brasiliense, Cadernos Cebrap n. 20, 1974.

MARTINS, J. S. *O cativo da Terra*. São Paulo: Ciências Sociais, 1978.

MENDONÇA, S. R.de. *A Primeira Política de Valorização do Café e sua Vinculação com a Economia Agrícola do Estado do Rio de Janeiro*. 1977. 200 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1977.

_____. *O Ruralismo Brasileiro*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

_____ & SANTOS, A.M. *A economia Agrícola Fluminense (1910-20)*. *Cadernos do ICHF*. Niterói, n. 47, 40 p, nov., 1992.

MONBEIG, P. *Pionniers et planteurs de São Paulo*. Paris: Armand Colin, 1952.

RANGEL, S. F. *O café*. Rio de Janeiro: Centro Industrial do Brasil, 1908.

RETROSPECTO COMERCIAL DO JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1900-1915.

RIO DE JANEIRO (estado). *Anais da Assembléia Legislativa*. 1900 - 1915.

RIO DE JANEIRO (estado). Presidente. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. 1890 - 1915.

_____. *Relatório do Secretário Geral de Finanças*. 1898-1900.

STEIN, S. J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

TAUNAY, A. E. *História do café no Brasil*. Rio de Janeiro: DNC, 1941, 15 vol.